



DECRETO N° 32.195, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Guido Bonatto Neto - Matrícula 112672** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Superintendência de Engenharia e Projetos, da Secretaria Municipal de Obras, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 08 de dezembro de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:0549 6770700	Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:0549677070 0
---	--

Prefeito Municipal

